



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2023

“Indica ao Poder Executivo a instalação de placas com o nome das ruas e o respectivo CEP nas vias do Jardim Nova Alvorada”

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de placas com o nome das ruas e o respectivo CEP nas vias do Jardim Nova Alvorada.

A existência de placas de sinalização com o nome e o CEP das ruas é fundamental para a localização das mesmas, principalmente para aqueles que vêm de outros bairros ou municípios, tratando-se de um requisito indispensável para que as residências dos moradores do bairro sejam encontradas, principalmente pelos prestadores de serviços, Correios, e entregadores de mercadorias, evitando transtornos e devolução de produtos à origem

A colocação das placas de sinalização/identificação dos logradouros melhora o fluxo de pessoas, veículos, e facilita a entrega de correspondências e produtos, entre outros.

Segue a lista das ruas que são prioridades para este serviço:

Rua João Urbano Francisco  
Rua João Paulo Rodrigues De Lima  
Rua Maria De Lurdes Dos Santos  
Rua Sebastião De Moura Da Silva  
Rua Cicero Mendes Da Silva  
Rua Jacques Coelho Da Silva  
Rua Guilherme Júlio Scheffer  
Rua José Geovane Da Silva  
Rua Maria De Lurdes Nunes Batista  
Rua João Soares Da Silva

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 31 de maio de 2023.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

CAMILLA HELLEN  
Vereadora

